



Regulamento de uso da Quadra Poliesportiva do Setor de Ciências Agrárias (Campus Juvevê)

A **DIREÇÃO DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS** em uso de suas atribuições regimentais definidas no Regimento do Setor de Ciências Agrárias, aprovado pelo Conselho de Administração e Planejamento COPLAD/UFPR estabelece diretrizes Regulamento de uso da Quadra Poliesportiva do Setor de Ciências Agrárias.

Art. 1. O **GERENCIAMENTO** da quadra poliesportiva do Campus Juvevê do Setor de Ciências Agrárias está sob responsabilidade dos **Centros Acadêmicos** dos Cursos de Graduação do **Setor de Ciências Agrárias** em conjunto com a Direção do Setor e é de uso **EXCLUSIVO** para atividades programadas por **ALUNOS/PROFESSORES/TÉCNICOS** vinculados aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Setor.

Parágrafo único: Não será permitido o empréstimo da quadra para indivíduos ou acadêmicos externos aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Setor a menos que estejam em atividades acadêmicas programadas e com a participação dos Centros Acadêmicos do Setor.

Art. 2. Períodos integrais diários de utilização (manhã e tarde), principalmente nos finais de semana, não serão permitidos a menos que sejam analisados e tenham parecer favorável da equipe de gerenciamento e da Direção do Setor de Ciências Agrárias.

Art. 3. Em períodos de férias e em caso de ausência de responsáveis pelos Centros Acadêmicos a permissão de utilização da quadra ficará a cargo da Direção do Setor de Ciências Agrárias.

Art. 4. Para maior durabilidade desta quadra poliesportiva é **FUNDAMENTAL** seguir as seguintes orientações de uso:

- **NÃO**, em qualquer modalidade esportiva, utilizar tênis com traves (inclusive as de futebol sete/grama), de solado com borracha escura (porosa) ou qualquer outro tipo de solado rígido para não danificar a pintura acrílica (com pasta química) da quadra.

- **NÃO** colocar qualquer tipo de material sólido encima da quadra (mesa, cadeiras, banquetas, etc) para também não marcar/danificar a pintura e deixar marcas permanentes porque, além disso, a base da quadra é de asfalto leve de baixa textura.

- **NÃO** permitir utilização por animais e/ou qualquer outra atividade que possa deixar riscos/marcação na pintura ou mesmo dejetos orgânicos pois estes produzem também marcas permanentes.

- **NÃO** programar qualquer atividade de recreação que envolva possível produção de resíduos orgânicos ou resíduos sólidos que possam marcar/danificar a pintura e marcação da quadra.

- **NÃO** utilizar a quadra para qualquer atividade que envolva equipamentos (barracas, alojamentos, tendas, etc) que exijam fixadores no chão.

- **NÃO** fixar, pendurar, amarrar qualquer tipo de material nas telas metálicas (ou mesmo nas travessas) para evitar qualquer tipo de danos físicos e visuais por mais que se possa utilizar fixadores leves (tipo fita crepe).

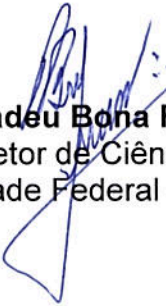
- **NÃO** utilizar na limpeza da quadra, tabelas, traves, mastros, qualquer tipo de produto químico de limpeza que não seja exclusivamente água tratada para abastecimento público (tomada de água do campi).

- **NÃO** é permitido o aluguel de utilização desta quadra para qualquer possível utilização pela comunidade interna ou externa à comunidade acadêmica dos Cursos de Graduação do Setor de Ciências Agrárias.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as outras dúvidas que surgirem quanto à utilização serão resolvidos pela Direção do SCA. Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 25 de agosto de 2015.


Amadeu Bona Filho
Diretor do Setor de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Paraná